

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 34/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Administração, solicita a aquisição de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, pelas razões elencadas no referido Despacho;

**CONSIDERANDO**, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

**CONSIDERANDO** ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para o fornecimento dos materiais, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR** dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **PREMIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.189.065/0001-00, situada na Rua Manoel Matos, nº 04, centro, Sampaio - TO, através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026, visando a aquisição de bens de consumo duráveis e eletrodomésticos, destinados à realização de sorteios em comemoração à Festa das Mães promovida pelo Município de Carrasco Bonito - TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 07/05/2026 17:18

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.1/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02.1/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2025.

PREGÃO PRESENCIAL: nº 02/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

FORNECEDOR REGISTRADO: F. P. DE MATOS COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.401.279/0001-64.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 02.1/2025, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 09/03/2026 a 09/06/2026, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REAJUSTE: Os preços permanecem inalterados.

DOTAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originária.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: GILVAN BANDEIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.

F. P. DE MATOS COMÉRCIO - ME - Fornecedor Registrado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 37/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

CONTRATADA: RUBENS GOMES JUNIOR \*\*\*.\*\*\*.121-22 (LAVAJATO GOIÁS), inscrita no CNPJ nº 41.245.772/0001-70.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2025 por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 25/03/2026 a 25/12/2026, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 63.395,00 (sessenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Administração e Assistência Social, elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS:

GILVAN BANDEIRA DA SILVA - Prefeito Municipal - Contratante.

RUBENS GOMES JUNIOR \*\*\*.\*\*\*.121-22 (LAVAJATO GOIÁS) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**